



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 16/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018

SELEÇÃO 2018/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

O Diretor Geral, do Campus São Sebastião do IFB, nomeado pela Portaria nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicado no D.O.U, de 03 de outubro de 2016, no uso das atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais** do IFB, a serem ofertados pelo **Campus São Sebastião**, no Segundo Semestre de 2018, referente ao Edital nº 16/RIFB, de 30 de abril de 2018, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. Será ofertado o seguinte curso e vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
São Sebastião	Técnico em Secretaria Escolar	4	noturno	4
	Técnico em Secretariado	3		8

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Será aberto à comunidade, conforme o Edital nº 16/RIFB, de 30 de abril de 2018, período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião	17 e 18 de julho de 2018*	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião.	9h às 18h

**O período estabelecido para matrícula está condicionado a existência de vagas remanescentes e ficará vigente enquanto houver vagas. No caso de preenchimento das vagas remanescentes antes do último dia de matrícula estabelecido nesse Edital, as matrículas do referido Campi e curso correspondente serão encerradas automaticamente.*

2.2. **As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.**

2.3. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certidão de nascimento ou casamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
 - IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
 - V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
 - VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
 - VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).
- 2.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.
- 2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus são os informados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
IFB Campus São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião; CEP 71967-040(ao lado da Vila Olímpica de São Sebastião). São Sebastião – DF CEP: 71967-040	(61) 2193 8130

- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.
- 3.3. Os casos omissos serão julgados pelo Diretor Geral do Campus ofertante do curso.

Brasília, 16 de julho de 2018.

Original Assinado

FERNANDO VITO BARBOSA DA SILVA

Diretor-Geral do Campus São Sebastião

Portaria nº 2.642, de 30 de setembro de 2016